

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS
CONDEPACC**

REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA 426

Aos 28 dias do mês de novembro de 2013, com início às 10h00m, realiza-se no Planetário – Parque Portugal – Portão 07, a quadringentésima vigésima sexta reunião do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas – CONDEPACC, sob a presidência de Claudiney Rodrigues Carrasco e com a presença dos seguintes conselheiros: Eliane Márcia Martins Tortello, titular do Gabinete do Prefeito Municipal – Monna Hamssi Taha, suplente da Secretaria Municipal de Planejamento – Wania Maria Moreno, Paola Bassoli Costa, titular e suplente da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – Roberto Santos Alberto, suplente da Secretaria Municipal do Verde e Desenvolvimento Sustentável – Daisy Serra Ribeiro, Antônio Henrique Felice Anunziata, titular e suplente da Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural (CSPC) – Adriana Scolfaro, titular do Conselho Municipal de Turismo – Marcelo Alexandre Juliano, titular do Instituto dos Arquitetos do Brasil – I.A.B. – Pe. José Eduardo Meschiatti, suplente da Pontifícia Universidade Católica de Campinas – PUCC – Sérgio Galvão Caponi, titular da Academia Campineira de Letras e Artes – Regina Márcia Moura Tavares, titular da Academia Campinense de Letras – Rose Mary Lopes Lima, titular da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Campinas – Ana Maria Sorrosal, titular das Entidades Ambientalista – Orlando Rodrigues Ferreira, titular da Associação Campineira de Imprensa – Welton Nahas Cury, titular da HABICAMP – Maria Rita S. De Paula Amoroso, titular do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de S.P. – SINDUSCON – Iracema Salgado, titular de Museologia – Roberto Baldin Simionatto, titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Campinas – AEAC – Olga R. de Moraes von Simson, titular do Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico de Campinas – IHGGC – Mário Gravem Borges, suplente do Conselho Municipal de Cultura – Herberto Aparecido Guimarães e Rosana Bernardo Guimarães, conselheiros eméritos. **COMUNICAÇÕES DO**

PRESIDENTE: O presidente Claudiney Carrasco inicia a reunião desejando a todos bom dia. Justifica a ausência da conselheira Adriana Flosi e do conselheiro Edson Luis Gomes. Em seguida passa para as **COMUNICAÇÕES DOS**

CONSELHEIROS: A conselheira Daisy Serra Ribeiro informa que recebeu orientação da Coordenação do Planetário que, por exigência da Guarda Municipal, todos os carros deverão ser identificados na entrada do Parque, para tanto há necessidade das placas, cor e marca dos veículos. Contamos já com a colaboração de todos, pois os Conselheiros que não forem identificados não poderão entrar. O presidente Claudiney Carrasco comenta que talvez seja interessante que se faça um cartão para ser colocado nos carros, o que seria mais prático; esse cartão precisa ser muito bem feito para que não haja cópias

ilegítimas. O conselheiro Roberto Santos Alberto informa que se forem providenciados os cartões de identificação, tem como fornecer os plásticos para os crachás. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares diz que tem uma pergunta e uma solicitação. Quer saber como está a Feira Medieval porque sua filha que trabalha na Educação foi ao evento com as classes onde leciona e tudo estava um caos, com pouquíssimas atrações, os brinquedos estavam com muita ferrugem, o que impediu que ela deixasse os alunos utilizarem os mesmos. Pediu que ela, Regina Márcia, não levasse os netos como pretendia, pois não valia a pena. Como é uma proposta para que o evento se repita inclusive como revitalização do espaço, quer ter mais informações. O presidente Claudiney Carrasco comenta que ficou frustradíssimo. O espaço foi alugado para a montagem da feira e já no finzinho dessa montagem ficou sabendo que estavam muito atrasados na organização final. A participação das Escolas Públicas era uma contrapartida, mas ficou a desejar. Ficou muito incomodado na reta final. O lado bom foi testar a Estação para grandes eventos o que foi muito positivo. Eventualmente é possível que a feira volte, pois essa era a ideia inicial. A proposta da feira foi de um brasileiro e um espanhol, pessoas muito legais, mas quem montou a feira foi um produtor espanhol, que foi contratado para a implantação; a ideia era criar um evento baseado em Feira Medieval de Alcalá de Henares, na Espanha, cidade berço de Cervantes. Os propositores da feira tiveram problemas com o contratado e sua equipe. Há sim possibilidade que se monte uma nova Feira Medieval no próximo ano, mas por hora é apenas uma possibilidade. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares solicita como item de pauta que se discuta o conceito de tombamento. Acredita ser necessário que haja uma parada nos tombamentos. É preciso refletir sobre o sentido da preservação. Queremos preservar para apreciação estética ou como autorreferido da nossa cidade. Precisamos de uma questão conceitual e não apenas exemplares isolados. Precisamos definir qual Campinas queremos preservar. Qual o sentido do projeto cultural em Campinas? Que tenhamos uma reunião exclusiva para discutir esta questão. Estamos preservando para quê e por que. Na reunião passada o conselheiro Jamil falou da proposta educacional. É preciso refletir sobre o sentido do patrimônio cultural em Campinas. O presidente Claudiney Carrasco diz que o tombamento faz parte de um contexto maior. No primeiro momento era emergencial, para segurar muitas coisas. Agora estamos em outro momento e chegou a hora de irmos além, como o patrimônio imaterial. Outro aspecto a ser analisado, uma vez tombado um bem como fazer para que o bem não caia. Quando o local é patrimônio público temos corrido, mas quando é particular, como intervir? A conselheira Regina Márcia Moura Tavares comenta sobre um documentário sobre as comunidades indígenas, que mostra perfeitamente que a cultura é algo dinâmico. Precisamos refletir. O conselheiro Mário Gravem ressalta que nada que diz é pessoal; reitera em ata o trabalho da CSPC e equipe. Como foi falado o tombamento tem servido como maneira de segurar e não tem como acompanhar o ritmo de Campinas, tem que agir com muita rapidez e agilidade. Se for preciso que ação jurídica possa segurar a destruição; não é somente a beleza de um bem que interessa, mas sua história, sua arquitetura. O antigo galpão da Coca-Cola perto da antiga rodoviária virou

escombros. O armazém faz parte de um conjunto arquitetônico, o didático e o pedagógico vão pelo usufruto que é o sentido cultural da arte. Se não fizermos algumas coisas, não estaremos investindo na Cidade. Um exemplo a ser seguido e que alimenta a alma dos ingleses é o Castelo do Rei Arthur, que só tem hoje ruínas. O conselheiro João Verde fez um excelente trabalho na Rua Lusitana. Em forma de denúncia quer saber o que o Poder Público está fazendo com relação aos Galpões, pois se nada for feito, haverá demolição. Pede em ata que o Prefeito entre com uma ação cautelar para inibir a demolição. Exorta o Poder Público a blindar aquilo. É uma vergonha o processo de verticalização do Cambuí. Pessoalmente, como cidadão, fará alguma representação. O presidente Claudiney Carrasco explica ao conselheiro Mário Gravem que como parte da sociedade civil, pessoalmente envolvido, pode tomar a iniciativa de procedimento jurídico. Se julgar oportuno, tome a iniciativa. A conselheira Daisy Serra Ribeiro esclarece que há uma preocupação com os imóveis do Inventário Central e do Centro Histórico Expandido, pela quantidade de imóveis listados para estudo. São quase 400 imóveis que precisam passar por uma nova avaliação. Como o conselheiro Jamil e a conselheira Regina Márcia já falaram é necessária uma discussão conceitual do que de fato se quer. Será necessário fazer um mapeamento. Talvez seja o caso de estudar a planta, assim como estudar o inventário no mapa, os caminhos históricos que vamos deixar como identidade da Cidade. Seríamos pioneiros nesse tipo de discussão. O conselheiro Mário Gravem diz que deve haver a vontade política de se decidir um plano urbanístico e arquitetônico e como vamos permitir a cidade acontecer. A conselheira Olga von Simson apoia a fala da conselheira Regina Márcia. Os secretários de Cultura, Turismo e Educação juntos podem pensar em questões temáticas tanto para o Turismo como para a Educação. Acredita que a união com outras secretarias permita ações mais concretas. A conselheira Rose Lima diz que ouve bastante e desde que começou a participar do Conselho tem prestado muita atenção em todas as falas. A conselheira Regina Márcia tem a questão da educação como ponto principal onde o patrimônio deve refletir questões da educação e que nem sempre a Cidade está preocupada em preservar. O ambiental traz o princípio ético e moral. Vota-se muitas vezes para tomar, mas como forma de socorrer um bem. Tem um projeto pessoal que elaborou sobre a educação ambiental para escolas, mas nenhum diretor ou coordenador se preocupou em implantar. Nós, enquanto Conselheiros, podemos levar o CONDEPACC para as escolas. O meio ambiente é meu, é nosso, dos nossos netos. A obrigação de cuidar do meio ambiente é da sociedade e do Poder Público, é uma questão de educação da população. Chegou a hora de enquanto Conselheiros arregaçarmos as mangas e fazer. O conselheiro Roberto Simionatto diz que é engenheiro civil, ama a arquitetura; apoia tudo o que foi falado, mas como foco, o proprietário de um imóvel tombado não pode ser penalizado por ter um imóvel que tem representatividade histórica. Pessoas que têm algum imóvel importante historicamente falando, procura esconder ao invés de ficar orgulhoso. Todo imóvel que tenha propensão a ser tombado deve propiciar um estímulo ao proprietário. Vejamos o imóvel da Rua Antônio Cesarino que está abandonado precisando que se troque urgentemente o telhado. O

conselheiro Sérgio Caponi comenta que todos estão com a melhor das intenções. Nasceu em Campinas, que era uma cidade muito mais bonita do que é hoje. Muitas aprovações de construções foram permitidas de forma não tão transparente. Mas, onde estávamos quando os áreas verdes foram ocupadas? Passando a linha férrea não há árvores, e no lado de cá, o DPJ arranca as que existem. Precisamos de sentimento e se alguma coisa funciona é este Conselho. Precisamos verificar os bens que tem valor e esses sim tomar, e os que não têm valor liberar. O vice-presidente Herberto Guimarães esclarece que a Lei 7859 de 04 de maio de 1994 diz como preservar os bens tombados, através da criação de um Fundo Municipal para Preservação do Patrimônio Artístico, Arquitetônico, Histórico, Paisagístico e Cultural de Campinas, sendo composta em um de seus itens por 0,5 (meio por cento) das receitas correntes arrecadadas anualmente pela Prefeitura Municipal. Essa lei se aplica a todos os bens tombados inclusive para os de propriedade particular em que os donos não têm como efetuar a preservação. Temos também a isenção de IPTU para os bens tombados e os benefícios da Lei de Transferência de Potencial Construtivo. Se as coisas ainda funcionam com os bens preservados é pela CSPC, pois vimos às reuniões falamos, ameaçamos e não fazemos nada. Todos têm questões pessoais e compromissos particulares, mas até a reunião começa atrasada. Há quanto tempo se fala na questão da educação? Mas efetivamente nada foi feito até agora. A conselheira Daisy Serra Ribeiro diz que nos 25 anos do CONDEPACC a CSPC produziu dois programas; em um deles se organizava sala de aula e com os alunos se fazia algum passeio em bem histórico, esse programa durou dois anos; o último foi feito junto com a Educação com professoras da Rede Municipal, na verdade foi ministrado um curso que gerou uma Cartilha para que servisse de sustentação para se desenvolver o tema em sala de aula, mas a Secretaria de Educação não repetiu o curso. O vice-presidente Herberto Guimarães coloca que são dois trabalhos significativos e mesmo assim não teve resultado. As intenções são boas, a vontade excelente, mas há necessidade de se formar uma equipe remunerada especificamente para esse trabalho de educação. A conselheira Rosana Bernardo apoia a fala da conselheira Regina Márcia, pois é muito pertinente. Avaliando todas as falas e da necessidade de proposta de trabalho, sugere que se tire daqui, hoje, uma Comissão de Conselheiros para fazer um trabalho de capacitação até do próprio Conselho. A conselheira Regina Márcia se coloca à disposição para sentar com quem queira participar para trabalhar e aprofundar a questão. A conselheira Rosana Bernardo propõe que se saia já da reunião com um agendamento para dar início a esse trabalho, que é de extrema importância e que será um trabalho contínuo e permanente. A conselheira Ana Sorrosal concorda com o que foi falado e assina embaixo da fala do conselheiro Herberto. Participa do Conselho há dois anos, só se fala, mas não se age. Tem que ter ação dos Conselheiros; vamos fazer efetivamente uma comissão. Aqui só se fica no palavrório. Já se prontificou a ligar para os proprietários de bens tombados para conscientizá-los dos benefícios permitidos por lei. A conselheira Eliane Márcia Martins Tortello comenta que é diferente o conceito dos outros Conselhos em relação ao CONDEPACC; vem um assunto, resume-se a ação que

deve ser tomada e da reunião já se tira um grupo de trabalho, marcando uma reunião com os Conselheiros que são afins ao assunto. Participa do Conselho da Criança e consegue conciliar muito bem com seu trabalho. Sugere que se crie um grupo de trabalho e já se marque uma agenda para o ano que vem. O conselheiro Pe. José Eduardo Meschiatti diz que tem ouvido sempre estas questões; a mesa tem que considerar, pois em todas as reuniões são sempre os mesmos questionamentos. O conselheiro Sérgio Caponi coloca que o que ficou entendido é que enquanto Conselheiros, temos essa responsabilidade de fazer alguma coisa, pois temos a função da preservação. Está muito preocupado com a Catedral ainda mais que a EMDEC recolocou as linhas de ônibus na Rua José Paulino, o que propicia muita trepidação para a construção. O presidente Claudiney Carrasco avalia que a partir de todos os informes percebe que o Conselho se dispõe a formar comissões e que como estamos entrando em recesso depois do dia 12 de dezembro, será uma boa oportunidade para que se reúnam. Com a concordância de todos os presentes forma-se uma Comissão sob a responsabilidade da conselheira Regina Márcia Moura Tavares com a participação dos seguintes conselheiros: Ana Sorrosal, Marcelo Juliano, Maria Rita Amoroso, Mário Gravem, Olga von Simson, Rosana Bernardo e Rose Lima. Sob a responsabilidade do conselheiro Sérgio Caponi para tratar sobre a Catedral, fica a comissão constituída pelos conselheiros: Cláudio Orlandi, Maria Rita Amoroso, Pe. José Eduardo Meschiatti com a solicitação de que o conselheiro João Manuel Verde dos Santos seja consultado para que também participe. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares solicita que lhe seja encaminhado por correio eletrônico a lista com o nome dos membros da sua Comissão, e-mails e telefones para que possa entrar em contato e agendar a primeira reunião. **EXPEDIENTE:** Apreciação da ATA 425. O presidente Claudiney Carrasco coloca em apreciação em apreciação a Ata 425, que é **APROVADA** com a abstenção dos conselheiros: Maria Rita Amoroso, Mário Gravem, Pe. José Eduardo Meschiatti, Rosana Bernardo e Sérgio Caponi. **ORDEM DO DIA: a - Apresentação e aprovação do Calendário para o Ano de 2014** (anexo). O presidente Claudiney Carrasco coloca em votação o Calendário de reuniões para o ano de 2014 – **APROVADO**. O Conselho **APROVA o Calendário para o Ano de 2014. b – Resolução nº. 128 de Novembro de 2013** referente à área permeável alternativa para novas construções localizadas em área envoltória de bens tombados constantes nas resoluções do CONDEPACC. A conselheira Daisy Serra Ribeiro observa que esta Resolução traz as diretrizes das várias apresentações feitas ao Conselho sobre a questão da permeabilidade, poço de infiltração e telhado verde onde se permitiu uma nova metodologia e alternativa para as novas construções em área envoltória de bens tombados. Na reunião passada os representantes da Secretaria do Verde pediram vistas da Resolução que havia sido enviada para todos os Conselheiros via correio eletrônico não tendo tido nenhuma manifestação contrária ou de alteração. Nesta semana participou de uma reunião na Secretaria do Verde, com a presença e direção do Secretário Sr. Rogério Menezes, técnicos da Secretaria, com representantes de Assuntos Jurídicos e Planejamento, técnicos da CSPC e as conselheiras Maria Aparecida Castellani, Monna Hamssi Taha; ao final da reunião,

foi solicitada a alteração do artigo I para não ferir outras legislações. O que já foi feito através da conselheira Wania Moreno, representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos. Passa para o técnico da CSPC, engenheiro agrônomo Hércio de Abreu Junior que apresenta o texto com a correção solicitada: "**RESOLUÇÃO Nº. 128 de 28 de Novembro de 2013** – Claudiney Rodrigues Carrasco, Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, conforme [artigo 10](#) da Lei Municipal 5.885 de 17 de dezembro 1987 e [Decreto Municipal 9.585](#) de 11 de Agosto de 1988, baseando-se em decisão do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas, CONDEPACC, do qual é presidente, conforme ata nº 426 de 28 de Novembro de 2013, resolve: CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento da área permeável para novas construções localizadas em área envoltória de bens tombados constantes nas resoluções do CONDEPACC; CONSIDERANDO que a precipitação, evaporação, transpiração (evapotranspiração), escoamento ou escoamento e infiltração fazem parte do ciclo da água. E que todos estes processos são importantes e necessários para o completo funcionamento dos ecossistemas; Resolve: **Artigo 1º:** Fica aqui estabelecida forma alternativa da constante nas resoluções de tombamento deste Conselho e no 1º § do art. 24 da Lei Complementar nº 15, de 27.12.2006, na interpretação de área permeável no terreno, para o atendimento dos projetos de novas construções. **Artigo 2º:** Para entendimento dos conceitos relativos à área permeável alternativa, são apresentadas as seguintes definições: **a- Área permeável:** a área do lote não edificada e descoberta, que permite que as águas pluviais caiam diretamente sobre o solo e sejam infiltradas. **B- Área permeável alternativa:** sistema composto necessariamente de **telhado verde** e **poço de infiltração** interligados e independentes dos demais sistemas hidráulicos da edificação. **C- Telhado verde:** área que recebe diretamente a chuva, localizada sobre as construções. Este telhado verde deverá conter solo e/ou substrato com vegetação de preferência da mesma biodiversidade da área tombada em questão. Este telhado verde receberá e encaminhará a água excedente da chuva ao poço de infiltração. **D- Poço de infiltração:** construção instalada no solo com capacidade de receber e fazer infiltrar a água excedente recebida do telhado verde. **E- Taxa de infiltração ou capacidade de percolação do solo (K):** é definida como a lâmina de água (volume de água por unidade de área) que atravessa a superfície do solo saturado, por unidade de tempo. A taxa de infiltração pode ser expressa em termos de altura de lâmina d'água (mm/h) ou volume d'água por unidade de tempo (L/m².dia ou m³/m².dia) e é determinada segundo NBR 13969/1997, anexo A. **f- Caixa de vistoria:** local de recebimento da água percolada e escoada em uma área antes de sair pela tubulação para outro local. **Artigo 3º:** As fórmulas de dimensionamento do telhado verde, volume e área de paredes do poço de infiltração são: **I- Área do telhado verde:** deverá ser no mínimo a mesma exigida pela resolução do CONDEPACC para o lote em questão. **II- volume do poço de infiltração** é calculado pela fórmula:

$$VP = Atv \cdot Vc$$

Sendo: VP = Volume do poço de infiltração (m³); Atv = Área permeável exigida pela resolução CONDEPACC = área do telhado verde (m²); Vc = 0,048 m/dia = volume de chuva média máxima de Campinas que infiltra no telhado verde, obtido pela média máxima de chuvas diárias nos últimos 120 anos descontados o volume da evapotranspiração (40%), restando, portanto 60% que escorre e infiltra no solo (Vc = 80 mm/dia . 60% = 48 mm/dia = 0,048m/dia); **III- área de paredes e fundo do poço de infiltração** é calculada pela fórmula:

$$A_{pi} = \frac{VP}{K}$$

Sendo: A_{pi} = Área das paredes do poço de infiltração necessária para infiltração da água proveniente do telhado verde (m²). Somatória da área das paredes laterais e fundo do poço de infiltração. VP = Volume do poço de infiltração (m³); K = taxa de infiltração do solo, medida na cota do fundo do poço de infiltração projetado. Média de 3 ensaios, com dado em m³/m².dia. **Artigo 4º:** Características construtivas do telhado verde: I - Deverá ter caixa de vistoria da área do telhado verde antes da entrada no condutor que leva a água percolada para o poço de infiltração; II - Deverá ser composto por uma ou pelas duas alternativas especificadas a seguir: a - coberto com solo e/ou substrato e cultivado com espécies vegetais; b- vasos/"bags" com espécies arbóreas nativas, sobre piso drenante. Quando escolhida exclusivamente esta alternativa, a copa das árvores deverá ocupar toda a área permeável; III - Deverá ser apresentada em projeto a relação das espécies vegetais contidas no telhado verde; IV - A vegetação deverá ser mantida viva e substituída quando necessário; V- É recomendável que as espécies utilizadas no telhado verde sejam nativas e características da flora regional. **Artigo 5º:** Características construtivas do poço de infiltração: I- o fundo do poço de infiltração deverá estar, no mínimo, a **2 (dois)** metros acima do lençol freático; II- solo deverá ser permeável o suficiente para permitir o dimensionamento do poço de infiltração na área do lote; III- somente a água que cai sobre o(s) telhado(s) verde(s) poderá(ão) abastecer o poço de infiltração; IV- o poço de infiltração não poderá receber contribuições de outras águas vindas de outros locais da edificação (garagem, lajes, estacionamentos). V- é aconselhável que a arquitetura do(s) poço(s) de infiltração ocupe(m) maior área no fundo do poço do que nas paredes laterais, para a água infiltrar e infiltrar em maior volume de solo. **Artigo 6º:** Para análise da equipe técnica da CSPC e aprovação do projeto no CONDEPACC, o interessado deverá apresentar os seguintes documentos: I- o resultado de sondagem do terreno indicando a profundidade do lençol freático, caso o encontre. Profundidade de sondagem deverá ser de 2 metros abaixo da cota do fundo do poço de infiltração. II- o laudo técnico com cálculo da determinação da taxa de infiltração na cota do fundo do poço de infiltração projetado, em 3 pontos do terreno, apresentando a localização em planta dos pontos das sondagens/ensaios (locação precisa, com distâncias dos limites do lote). III- o recolhimento de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) pela empresa e pelo técnico responsável. IV- o projeto simplificado da construção, com: a- área do lote; b- área construída; c- área do telhado verde; d- gabarito de altura. V- projeto

arquitetônico hidráulico referente a área permeável alternativa com detalhamento do: a- telhado verde; b- sistema hidráulico que liga o telhado verde com o poço de infiltração; c- sistema hidráulico de águas pluviais que irá escoar o excedente do poço de infiltração para a rua; d- poço de infiltração: locação, dimensões, volumetria, escoadouros, hidrômetros de entrada e saída da água, caixas de inspeção, bomba de recalque. VI- relação das espécies vegetais que comporão a área do telhado verde. VII- Termo de Acordo e Compromisso (TAC) conforme anexo A, constante nesta resolução. VIII- em todas as folhas do projeto da edificação deverá constar no campo de observação, os seguintes dizeres: "Este projeto atende ao Termo de Acordo e Compromisso referente a área permeável alternativa estabelecido pela resolução do CONDEPACC nº 128/2013". **Artigo 7º:** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação".

Anexo A - Termo de Acordo e Compromisso - TAC - CONDEPACC

1º A taxa de permeabilidade na cota _____ m é de _____ m³/m².dia

2º Será executado o projeto de instalação da área permeável alternativa descritos nas folhas _____ do protocolo _____ e comprovadas com fotos datadas (jornal do dia) e/ou vistoria solicitada a Prefeitura Municipal de Campinas no momento da sua execução;

3º Estou ciente que para a obtenção do HABITE-SE, um dos documentos que terei de apresentar ao setor competente desta Prefeitura Municipal de Campinas é a comprovação do cumprimento deste TAC.

Local e data

_____ (assinatura)
Nome do interessado
RG/CPF

A conselheira Rosana Bernardo indica a técnica Telma da Infraestrutura para auxiliar nesse assunto. O Conselho **APROVA a Resolução nº. 128 de Novembro de 2013** referente à área permeável alternativa para novas construções localizadas em área envoltória de bens tombados constantes nas resoluções do CONDEPACC. / **c – Processo de Estudo de Tombamento nº. 006/08 - "04 Imóveis: - Imóvel à Rua Barão de Jaguará nº. 548; - Imóvel à Rua Barão de Jaguará nº. 576; - Imóvel à Avenida Francisco Glicério nº. 601 e – Imóvel à Rua Duque de Caxias nº. 385" (no entorno do Largo do Pará)**. Apresentação pelo historiador Henrique Anunziata, técnico da CSPC. A conselheira Daisy Serra Ribeiro informa que a CSPC está começando a discutir o Inventário Central e o Centro Histórico Expandido e a ideia é começar pelo lado mais difícil que é o do arquivamento; difícil porque ninguém quer arquivar nada. O exemplo da reunião passada de um imóvel inserido em um contexto em que a

identificação era voltada à educação, no presente caso vamos avaliar os imóveis na área envoltória do Largo do Pará. Passa a palavra ao técnico da CSPC, o historiador Henrique Anunziata: "Estudo sobre a formação e transformação na área do Largo do Pará, correspondente a quatro imóveis localizados nos arruamentos: Barão de Jaguará nºs 548 e 576 Duque de Caxias nº 385, Francisco Glicério nº 601. Processo de Estudo de Tombamento nº 006/08 - O Córrego do Tanquinho fazia parte da rede de cursos de água que ajudou a população na ocupação e no desenvolvimento da cidade. As águas seguiam passando pelas Ruas Barão de Jaguará e Avenida Anchieta, e desaguavam na altura da Avenida Orosimbo Maia. Com o crescimento da população e a aproximação da malha urbana, a área teve de ser canalizada, pois os córregos eram vistos como barreiras para o desenvolvimento e sempre inundavam as áreas do entorno. Devido à epidemia da febre amarela (de 1889 a 1896), o poder público decidiu realizar um projeto sanitário, drenando pântanos e canalizando córregos. O plano previa ainda o aproveitamento das nascentes para o abastecimento da cidade. A denominação de "Largo do Pará" foi dada a pela Câmara Municipal em 1896, em homenagem ao maestro Carlos Gomes, cidade onde morou e faleceu. O nome substituiu a então denominação "Largo do Tanquinho". O Largo do Pará neste período era considerado um Jardim, recebendo um passeio e canteiros de plantas em 1899. Na data de 1901 transfere-se o coreto da Praça Bento Quirino para este logradouro público, que permanece no local até hoje. Em 1933 devido a interferência no Largo do Rosário, com o corte da mata e a remodelação da área para a implantação do Monumento a Campos Sales a praça recebe o chafariz que ali se localizava, fundido pela Casa Mac-Hardy de Campinas. O córrego permanece canalizado sob o Largo do Pará. Em 1908 Orosimbo Maia realiza outra uma intervenção significativa no Largo do Pará, onde a reforma contou com a substituição de plantas e o rebaixamento do nível da Rua Barão de Jaguará eliminando o talude e os degraus existentes, para que a cota permanecesse igual ao interior do jardim facilitando o acesso a praça. Por ocasião do Bicentenário do Café, em 1927, a praça recebeu um monumento que marca Campinas como o mais importante centro produtor de café do país. Em 1930, o local ficou conhecido como Praça João Pessoa e no final da década de 40 como praça da "Independência". Mas logo voltou a sua denominação original e definitiva de Largo do Pará. Neste período são construídos casarões que contém uma tipologia típica de bangalôs e alpendres em torno da praça, local conhecido como nobre e de alta qualidade. Nesta área se concentra as edificações da Cúria Metropolitana de Campinas como a Casa do Bispo, o Primeiro e o Segundo Seminário, e a própria Cúria Metropolitana. Nas décadas de 1940 e 1950 o espaço não passou por transformações acentuadas, contudo no ano de 1966 o Largo do Pará recebe uma intervenção de porte, que foi um a construção de um arruamento no meio da Praça, começando na Rua Francisco Glicério indo para a Rua Aquidaban. Em 1978 a região sofreu uma drástica modificação com a demolição de quatro quarteirões, a derrubada de centenas de imóveis, inclusive os da Cúria Metropolitana como a Casa do Bispo, a retirada de metade do terreno da Praça do Largo do Pará para a construção da Avenida Aquidaban. Dentro desta realidade

permaneceram somente os quatro casarões listados neste Processo de Estudo de Tombamento nº 006/008". A conselheira Daisy Serra Ribeiro diz que o trabalho apresentado faz parte dos bens constantes no Inventário Central, são sobrados geminados, construídos por volta da década de 30, sob a responsabilidade do empreiteiro Righetto; as duas casas da Glicério estão bastante desgastadas. O Largo do Pará tem sua ligação maior com a questão da água, captação, canalização. A sugestão é que toda a área de casario, especificamente estas casas é a do arquivamento do processo de estudo. A proposta é a de arquivamento por não representar a ambiência do local. A praça com caracterização melhor é a Praça Bento Quirino, onde em seu entorno ficou o casario representativo do final do século XIX, início do XX. O parecer é de arquivamento. O presidente Claudiney Carrasco pede aos Conselheiros que sejam concisos e objetivos em suas ponderações. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares diz que levando em conta tudo o que disse anteriormente é pelo não arquivamento de todas as casas, mas que conserve o melhor exemplar, o que represente a memória e arquitetura do prédio. A questão dos largos e das águas com toda a tecnologia da época preserva-se em uma construção liberando-se as outras três. Preserva-se a melhor conservada. O conselheiro Sérgio Caponi fala que vai de novo se deixar levar pelo sentimento; a paisagem urbana representativa do seu passado é pequena. Acredita que a terceira casa apresentada deve ser tombada, pois demolir estas casas é demolir a paisagem urbana que restou. A água é importante, mas uma casa demolida não se recupera. A conselheira Rosana Bernardo coloca que o trabalho do Henrique é muito cuidadoso, parabéns. Discorda do encaminhamento de arquivamento, pois é grande o valor histórico e representativo da época. As quatro casas estão inteiras e merecem ser preservadas; propõe a manutenção dos quatro exemplares. A conselheira Maria Rita Amoroso concorda plenamente com a conselheira Rosana e defende a preservação das quatro casas, escolher apenas um exemplar não é ideal. Sentiu muito quando o prédio do Integral foi demolido; o que temos é isso e temos que preservar sim. Há necessidade da defesa do moderno, do eclético e a discussão é seguir com todos os itens. Apoia o conselheiro Caponi e a conselheira Rosana. O conselheiro Roberto Simionatto sugere que o Conselho através de votação decida se quer a preservação de uma ou de todas as casas. O conselheiro Mário Gravem diz que de tudo o que ouviu não pode deixar de falar de forma dura e sangrenta. Temos dois eixos, o técnico e o emocional, um é duro e político; não quer escolher. Talvez alguns conselheiros estejam descartando a importância desse casario. O assunto não se encerra na excelente pesquisa apresentada, encerra-se na afeição. A questão da água é importantíssima, o manancial é o motor da sociedade. Seria ingênuo querer preservar o que a Cidade era. Essas casas têm uma representatividade, podem não estar bem conservadas e com aparência feia, mas o fato é que estão inteiras. Sua posição é contrária ao arquivamento. O conselheiro Marcelo Juliano pondera que hoje estamos votando o arquivamento ou não do processo de estudo de tombamento. Sugere que não seja arquivado e volte para continuidade de estudo. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares sugere que se retire da pauta

e o assunto seja a cabeça de pauta de outra reunião após inclusive a reunião da Comissão hoje constituída. O presidente Claudiney Carrasco explica que se não houver concordância para o arquivamento, se a posição do Conselho for contrária, o processo de estudo permanece aberto. Coloca em votação o arquivamento do processo de estudo – por unanimidade é **Indeferido** o arquivamento. O Conselho **INDEFERIU por unanimidade o ARQUIVAMENTO do Processo de Estudo de Tombamento nº. 006/08 - “04 Imóveis: - Imóvel à Rua Barão de Jaguará nº. 548; - Imóvel à Rua Barão de Jaguará nº. 576; - Imóvel à Avenida Francisco Glicério nº. 601 e – Imóvel à Rua Duque de Caxias nº. 385” (no entorno do Largo do Pará) continuando o mesmo como Processo de Estudo de Tombamento. / d – Retificação da resolução Nº. 012/1992 – que trata dos Imóveis indicados para preservação que serão retirados da listagem. O Conselho ACATA a determinação da presidência para que a Retificação da resolução Nº. 012/1992 – que trata dos Imóveis indicados para preservação que serão retirados da listagem seja apresentada em próxima reunião. / e – Protocolado nº. 13/10/32975 PG. Interessado: Instituto Baobá de Cultura e Arte. Assunto: solicitação de registro do bem de natureza imaterial “Capoeira” como patrimônio cultural do município de Campinas – Lei nº. 14701/2013 – publicada em 15.10.13. O Conselho ACATA a determinação da presidência para que a solicitação de registro do bem de natureza imaterial “Capoeira” como patrimônio cultural do município de Campinas seja apresentada em próxima reunião. REFERENDO DO CONSELHO – Ciência (ficando aberto para vistas de Conselheiros por 05 dias): 01 – Relatório do Estado de Conservação do Imóvel à Rua Antonio Cezarino nº. 943 esquina com Rua General Osorio, lote 09, QT. 08 – referente ao estado físico e providências efetuadas no imóvel – imóvel se encontra totalmente abandonado e demonstrando um descaso total com o bem tombado. O Conselho referenda ciência de Relatório sobre Estado de Conservação (referente ao estado físico e providências efetuadas) do Imóvel à Rua Antônio Cezarino nº. 943 esquina com Rua General Osorio, lote 09, QT. 08 – imóvel se encontra totalmente abandonado e demonstrando um descaso total com o bem tombado. / 02 – Relatório do Estado de Conservação da Vila Manuel Freire – referente ao estado físico e providências efetuadas em bem tombado através do Processo de Tombamento nº. 003/1990, Resolução nº. 019/1994 – imóveis descaracterizados e muitas das edificações demolidas totalmente. O Conselho referenda ciência de Relatório do Estado de Conservação da Vila Manuel Freire – referente ao estado físico e providências efetuadas em bem tombado através do Processo de Tombamento nº. 003/1990, Resolução nº. 019/1994 – imóveis descaracterizados e muitas das edificações demolidas totalmente. / 03 – Protocolado nº. 13/10/46581 PG. Interessado: Centro de Ciências, Letras e Artes. Assunto: solicitação de transferência do Monumento Campos Salles que está localizado no início da Avenida Dr. Campos Sales para a Praça Visconde de Indaiatuba (Largo do Rosário). O Conselho referenda ciência sobre solicitação de transferência do Monumento Campos Salles que está**

localizado no início da Avenida Dr. Campos Sales para a Praça Visconde de Indaiatuba (Largo do Rosário – Processo de Tombamento nº. 008/94, Resolução nº. 23/96 – artigo 1º - Fica tombado o espaço vazio da praça Visconde de Indaiatuba). / **04 – Protocolado nº. 13/10/39534 PG.** Interessado: Associação dos Comerciantes do Supermercado Campineiro. Assunto: solicitação para reforma (substituição de piso na área comum, substituição da rede interna de esgoto, demolição e construção de paredes, colocação de revestimento nos banheiros, pinturas em geral) em imóvel à Rua Barão de Jaguará nº. 988, QT. 1039, Centro, Processo de Estudo de Tombamento nº. 016/08 – Mercado Campineiro. Parecer favorável da CSPC. O Conselho **referenda ciência** sobre parecer favorável da CSPC à solicitação para reforma (substituição de piso na área comum, substituição da rede interna de esgoto, demolição e construção de paredes, colocação de revestimento nos banheiros, pinturas em geral) em imóvel à Rua Barão de Jaguará nº. 988, QT. 1039, Centro, Processo de Estudo de Tombamento nº. 016/08 – Mercado Campineiro. / **05 – Protocolado nº. 2002/0/35645 PG.** Interessado: Walter Benedito Trajano. Assunto: solicitação a respeito de diretriz viária - Traçado e largura - Rua Conselheiro Antonio Prado: 15 m; Rua dos Expedicionários: 15 metros; Rua João de Campos: 14 metros. Parecer da CSPC Rua Conselheiro Antonio Prado - tombado, o que impossibilita o alargamento; Rua dos Expedicionários – tombada, o que inviabiliza o alargamento da via na totalidade do traçado. O Conselho **referenda ciência** sobre parecer da CSPC: Rua Conselheiro Antônio Prado - tombado, o que impossibilita o alargamento; Rua dos Expedicionários – tombada, o que inviabiliza o alargamento da via na totalidade do traçado – conforme Resolução nº. 91/2009, artigo 1º, inciso I, alíneas 1 e 2. O inciso III do art. 1º da referida Resolução os imóveis listados na alínea de nº. 59 a 68, Rua Conselheiro Prado ficam tombados, impossibilitando o alargamento da via nos quarteirões 26 e 27. Os imóveis de nºs 570, 596, 656 e 714 do QT. 21 da Rua dos Expedicionários estão tombados – Processo de Tombamento nº. 002/03 – Traçados Urbanos e Caminhos Históricos Remanescentes dos Distritos de Sousas e Joaquim Egídio. Nada mais havendo, o presidente Claudiney Rodrigues Carrasco agradece a todos e encerra a reunião, da qual eu, Rita de Cássia Barthasar de Paula, transcrevo a presente Ata, que deverá ser aprovada pelo CONDEPACC. Campinas, 28 de novembro de 2013.